

ACTA N.º 41/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----**Presenças:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, Isidro Carvalho da Rosa, João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.399.478,78 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----
Em Dinheiro.....1.595,27 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	413.721,11 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.053,27 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	288.542,74 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	99.494,83 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	813.564,57 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	8.123,62 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	16.827,27 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	36.109,55 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	15.779,50 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.250.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	400.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	826,54 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.561,59 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO MANDATO POR MAIS TRÊS MESES / VEREADOR JOAQUIM LOURO SEMEDO CARITA.-----

-----Está presente o requerimento do Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, datado de dez (10) de Outubro de dois mil e sete, relativo ao pedido de suspensão pelo período de mais três meses, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Joaquim Louro Semedo Carita, Vereador a Tempo Inteiro, na Câmara Municipal de Ponte de Sor, vem

solicitar a V. Exa., nos termos do artigo n.º 77.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a suspensão do seu mandato, pelo período de três (3) meses, por motivo de se ainda se encontrar doente, estando impossibilitado de reassumir as suas funções >>.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da suspensão do mandato do Senhor Vereador Joaquim Louro Semedo Carita, pelo período de mais três meses, a contar da referida data, ou seja a contar de dez (10) de Outubro de dois mil e sete, de acordo com a alínea a) do número três (3) e do número cinco (5), do artigo 77.º, do Decreto – Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**.....

-----**Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, e em face do exposto anteriormente referido, e de acordo com a o número sete (7), do artigo e Decreto – Lei antes mencionados, efectuar a convocação do membro substituto, o qual deverá efectuar-se nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, do mesmo Diploma, sendo que no presente caso, o respectivo substituto, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, se encontrava presente na reunião, razão pela qual depois de se ter verificado a sua identidade e legitimidade, a continuidade da substituição se operou de imediato, em conformidade com o descrito nos termos do n.º 4, do artigo 76.º, do mencionado Diploma atrás mencionado.**.....

-----**PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / DIVERSOR – VITR CARLOS MARQUES SANTOS.**.....

-----Está presente o requerimento subscrito por Vitor Carlos Marques dos Santos, com residência na Rua Fernando Eiró, número oito (8), 1.º Esquerdo, no Entroncamento, no qual requer a Licença de Exploração, para a máquina de diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Sem indicação; – **MODELO** – Fotho Play – Barry 2-1 **FABRICANTE** – Fun World; **NÚMERO DE FABRICO** – 10285; **ANO DE FABRICO** – 2002, e deverá encontrar-se no Estabelecimento de Café, de Fernando M. Canárias M. Oliveira, na Rua 1.º De Dezembro, em Vale de Açôr.....

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, mediante o pagamento da correspondente licença.**.....

-----**INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO / ALVES MARTINS – FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA. – FARMÁCIA MATOS**

FERNANDES.-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Outubro de dois mil e sete, de Alves Martins – Farmácia Unipessoal, Lda. – Farmácia Matos Fernandes, informando da Alteração do Horário de Funcionamento da respectiva Farmácia, no sentido de melhorar a acessibilidade aos Serviços Farmacêuticos, da população do concelho de Ponte de Sor, razão pela qual iriam iniciar o seguinte horário: - **De Segunda a Sexta – Feira, das nove (09:00) às vinte (20:00) horas, em contínuo, sempre que não estejam de Serviço Permanente, sendo que aos Sábados manteriam o horário normal das nove (09:00) às treze (13:00) horas, quando não estiverem de Serviço Permanente.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO / JOANA GOMES VARELA DIAS – FARMÁCIA UNIPessoal, LDA. – FARMÁCIA VARELA DIAS.**-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Outubro de dois mil e sete, de Joana Gomes Varela Dias – Farmácia Unipessoal, Lda. – Farmácia Varela Dias, informando da Alteração do Horário de Funcionamento da respectiva Farmácia, no sentido de melhorar a acessibilidade aos Serviços Farmacêuticos, da população do concelho de Ponte de Sor, razão pela qual iriam iniciar o seguinte horário: - **De Segunda a Sexta – Feira, das nove (09:00) às vinte (20:00) horas, em contínuo, sempre que não estejam de Serviço Permanente, sendo que aos Sábados manteriam o horário normal das nove (09:00) às treze (13:00) horas, quando não estiverem de Serviço Permanente.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL JORDÃO SERRA, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.**-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no

período compreendido entre os dias vinte e oito (28) de Setembro de 2007 a onze (11) de Outubro de 2007, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de obras particulares: Processo 110/2006 – Taxa 200,50 €; Processo 101/2007 – Taxa 87.00 €; Processo 52/2007 – Taxa 48,74 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas>>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE – AUTO DE VISTORIA N.º 10/2007, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE EMANUEL NORBERTO NEMES, DE PONTE DE SOR. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia oito de Agosto, deliberou, por unanimidade, informar o Senhor Fernando Ferreira da Silva que deverá proceder à execução das obras necessárias à correcção das más condições verificadas, mantendo-se a suspensão do fornecimento de água até que as obras sejam executadas, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a informação subscrita pelo funcionário Nuno Jesus, datada de três (3) do corrente mês, registada sob o número dez mil cento e dezanove (10119), na mesma data, que se transcreve na íntegra: << Tenho a informar após deslocação à Av. Do Colégio, n.º 15, r/c Dtº, em Ponte de Sor, e em presença do Sr. Vereador José Coelho, onde em conversa com a moradora Sr.ª Susana Pereki, nos comunicou que a água no 1.º andar Dt.º, esteve aberta ontem à tarde, toda a noite e manhã de hoje, infiltrando-se na sua casa (casa de banho, cozinha e quarto). Mais nos informou que apesar de não morar ninguém no 1.º Andar Dt.º, o contador da água registava consumo da mesma, o qual pudemos constatar no momento. De referir que o 1.º Andar Dt.º é propriedade do Sr. Fernando Ferreira da Silva, residente na Av. Da Liberdade, n.º 92, o qual tem nesta Câmara Municipal uma reclamação do Sr. Emanuel Norberto Nemes, sobre as infiltrações atrás referidas. Por indicação do Sr. Vereador a água foi cortada e retirado o contador, até que as obras necessárias para impedir as infiltrações fossem efectuadas. É o que me cumpre informar de momento, pelo que deixo o assunto à consideração de V. Exa>>. **Está igualmente presente, todo o processo apreciado e discutido na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete (27) de Junho último, assim como a deliberação tomada, e que se transcrevem na íntegra: << A Câmara Municipal na**

sua reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Março de dois mil e sete, e deliberou unanimidade, determinar que fosse efectuada uma vistoria ao primeiro andar do indicado prédio, e notificar o proprietário e inquilino do referido primeiro andar do dia e hora em que a Vistoria será realizada, a qual seria marcada pela Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, no sentido de se reapreciar o assunto em próxima reunião, assunto esse que a seguir se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o Auto de Vistoria número dez barra dois mil e sete (10/2007), datado de nove (9) de Março de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria ao rés do chão direito, de um edifício, situada na Avenida do Colégio, n.º 15 B, em Ponte de Sor, vistoria que foi requerida por Emanuel Norberto Nemes, para efeitos de verificação de problemas de infiltrações na fracção onde reside. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que tanto a instalação sanitária como a cozinha apresentam sinais de humidades, quer a nível de paredes, quer dos tectos, sendo que as deficiências apresentadas deverão ter origem na fracção do Piso Superior, apesar de não ter sido possível efectuar a vistoria ao Primeiro (1.º) Andar, tendo em conta que não se encontrava ninguém no local. Assim, e face ao exposto entende-se que deverá ser notificado o proprietário da fracção superior, para proceder às obras necessárias à correcção das más condições verificadas. À consideração superior >>. Está agora presente novamente o processo acompanhado do novo Auto de Vistoria número vinte e cinco (25) de dois mil e sete, o qual a seguir se transcreve igualmente na íntegra: << Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Engenheiro Nuno Jorge de Perdigão Medina e Fiscal Municipal Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria ao rés do chão direito, de um edifício, situada na Avenida do Colégio, n.º 15 B, em Ponte de Sor, vistoria determinada através da reunião de Câmara do dia 21 de Março de 2007, cuja vistoria inicial foi requerida por Emanuel Norberto Nemes, para efeitos de verificação de problemas de infiltrações na fracção onde reside. Efectuada a vistoria, verificaram os peritos que tanto a instalação sanitária como a cozinha, apresentam sinais de humidades, quer a nível de paredes, quer dos tectos, sendo que as deficiências apresentadas deverão ter origem na fracção do piso superior. Foi ainda efectuada a vistoria ao primeiro (1.º) andar, não

sendo possível verificar a localização exacta da anomalia, visto que será abaixo do nível do pavimento do 1.º andar. Assim, e face ao exposto, entende-se que deverá ser notificado o proprietário da fracção superior, para proceder às obras necessárias à correcção das más condições verificadas >>. Encontra-se agora presente novamente todo o processo acompanhado da informação datada de doze (12) de Outubro de dois mil e sete, da Fiscalização Municipal, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Temos a informar que o reclamado, O Senhor Fernando Ferreira da Silva, se deslocou ao Município dando conta de ter efectuado as devidas correcções para que as infiltrações cessassem no andar da reclamante, tendo dito que efectivamente existia uma anomalia nos tubos de descarga das águas e que foram anuladas. De referir que em conversa com a filha da reclamante, esta transmitiu-nos que de facto as humidades cessaram, opinião confirmada posteriormente pela reclamante, tendo dito também que não habitava ninguém no local nesta altura. No entanto e se mais tarde o problema ressurgisse que de imediato alertava o Município. É o que nos cumpre informar de momento pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, voltar a efectuar a ligação do ramal de abastecimento de água ao Senhor Fernando Ferreira da Silva, que entretanto tinha sido suspenso, enquanto tais obras não estivessem realizadas.

-----PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E CINCO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS (125/2006) – ARGUÍDA / NARCISA PEREIRA DE JESUS, REPRESENTANTE LEGAL DO “REI DAS CARPAS” DE PONTE DE SOR – RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO.

-----Para efeitos de Decisão, está presente o Processo referido em título, acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, subscrito pelo Senhor Instrutor do Processo, Normando José Pereira Sérgio, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para o sentido de se efectuar uma admoestação.

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e

dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente.-----

-----PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SEIS DO ANO DE DOIS MIL E SEIS (126/2006) – ARGUÍDA / NARCISA PEREIRA DE JESUS, REPRESENTANTE LEGAL DO “REI DAS CARPAS” DE PONTE DE SOR – RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO.-----

-----Para efeitos de Decisão, está presente o Processo referido em título, acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, subscrito pelo Senhor Instrutor do Processo, Normando José Pereira Sérgio, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para o sentido de se efectuar uma admoestação.-----

-----A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente.-----

-----PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO CENTO E VINTE E SETE DO ANO DE DOIS MIL E SEIS (127/2006) – ARGUÍDA / NARCISA PEREIRA DE JESUS, REPRESENTANTE LEGAL DO “REI DAS CARPAS” DE PONTE DE SOR – RELATÓRIO E PROPOSTA DE DECISÃO.-----

-----Para efeitos de Decisão, está presente o Processo referido em título, acompanhado do Relatório e Proposta de Decisão, subscrito pelo Senhor Instrutor do Processo, Normando José Pereira Sérgio, o qual fica arquivado junto ao mesmo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, realçando-se o facto do mesmo apontar para

o sentido de se efectuar uma admoestação.-----

-----**A Câmara Municipal, considerando a fundamentação constante do Relatório Final supra referido, deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido a admoestação prevista no artigo quinquagésimo primeiro (51.º), do Decreto - Lei número quatrocentos e trinta e três barra oitenta e dois (433/82), fazendo constar da presente decisão o seguinte reparo: A prática dos actos imputados ao arguido e dados por provados, é reveladora de uma actuação desconforme ao Direito e, como tal, tem que ser reprovada. Se, futuramente, o arguido for confrontado com situações análogas à que foi objecto de apreciação nos presentes autos, deverá corrigir o seu comportamento, de molde a que este não colida com o ordenamento jurídico vigente.**-----

-----**PEDIDO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE BTT, EM MONTARGIL / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício datado de um (1) de Outubro de dois mil e sete, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, solicitando a doação de materiais, tais como barrotes, tábuas, contraplacado e travessas de telhado, para Núcleo de Desportos Radicais, tendo em vista a realização do próximo evento de BTT, que se realiza no dia vinte e um (21) de Outubro do corrente ano, os quais serão reutilizados para futuros eventos do mesmo género, sendo que tais materiais serão uma mais valia no âmbito da criação de futuras infra-estruturas, para continuação do projecto intitulado “Núcleo de Desportos Radicais”. Ainda especificam melhor as quantidades dos materiais, as quais a seguir se indicam: - Dez (10) Barrotes 8/10 cm²; - Dez (10) Tábuas/Falheiros; - Três (3) Contraplacados; - Três (3) Travessas de Telhado 3/5 cm. Encontra-se ainda presente um outro ofício da mesma Entidade, datado de doze (12) de Outubro do corrente ano, solicitando a cedência de outro material mais concretamente: - Dez (10) grades metálicas; - sete (7) de sentido proibido / trânsito proibido; - dois (2) rolos de fita sinalizadora.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais pretendidos, desde que haja possibilidades para tal, excepto os rolos de fita sinalizadora, assim como o transporte do mesmo deverá ser da responsabilidade da Entidade requerente.**-----

-----PROTOCOLO DE SERVIÇO DE REFEIÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE, DE VALE DO ARCO.-----

-----Está presente a informação número cento e sessenta e seis (166), datada de dois (2) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em anexo se apresenta Protocolo a celebrar entre este Município e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural de Vale do Arco, de modo a que a mesma possa fornecer as refeições aos alunos da Escola do Primeiro (1.º) Ciclo e do Pré-Escolar de Longomel >>. De referir que o respectivo Protocolo, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado em caixa própria, depois de devidamente assinado e rubricado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o respectivo Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mencionado Protocolo.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA COBERTA E AQUECIDA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE NATAÇÃO DA ÉPOCA DE 2007/2008 / ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE PORTALEGRE.-----

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Outubro de dois mil e sete, da Associação de Natação do Distrito de Portalegre, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tal como em anos anteriores, vimos juntar à presente o Calendário Regional desta Associação, no qual tomamos a iniciativa de apontar a Piscina Coberta e Aquecida, do Município a que superiormente preside, como local para a realização de algumas das provas previstas para a época de 2007/2008. Assim, vimos solicitar a V. Exa., a cedência da Piscina Coberta e Aquecida do Município a que preside nos dias assinalados, para ali podermos realizar as provas indicadas >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a Piscina Municipal Coberta Aquecida, à Associação de Natação do Distrito de Portalegre, para a realização de algumas Provas de Natação da época de 2007/2008, nos dias e horários pretendidos, de acordo com o Calendário de Provas

enviado.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE – TEATRO DE PONTE DE SOR E APOIO LOGÍSTICO / LIONS CLUBE DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de oito (8) de Outubro de dois mil e sete, do Lions Clube de Ponte de Sor, com sede na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor, dando conhecimento que mais uma vez o Governador do Distrito Múltiplo 115-C/S, pediu aos Lions de Ponte de Sor, para organizar a Terceira (3.^a) Reunião Ordinária da Governadoria, sendo que à semelhança do ano anterior, serão cerca de cento e quarenta (140) participantes oriundos de todos os Clubes de Lions do País, razão pela qual solicitavam a cedência do Cine – Teatro de Ponte de Sor, a partir das dezassete horas (17:00) do dia quatro (4) de Janeiro até às vinte horas (20:00) do dia cinco (5) de Janeiro de dois mil e oito, e ainda todo o apoio logístico, aparelhagem de som e apoio alimentar para a pausa do café e no final dos trabalhos, o almoço para os mesmos participantes, no dia cinco (5) Sábado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder o Cine – Teatro de Ponte de Sor ao Lions Clube de Ponte de Sor, nos dias e horários pretendidos, para a realização da Terceira (3.^a) Reunião Ordinária da Governadoria; 2- Prestar apoio logístico, mais concretamente com a cedência de aparelhagem de som e apoio alimentar para pausas do Café e no final dos trabalhos; 3- Oferecer o almoço aos participantes no evento; 4- Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com o mencionado evento.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO CINEMA DE PONTE DE SOR / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três de Outubro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, reapreciar o assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, em próxima reunião, após ser definida a data da realização da Festa de Natal dos trabalhadores do Município: << Está presente o ofício datado de vinte e cinco (25) de Setembro de dois mil e sete, de Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, número dezassete (17), em Ponte de Sor dando conhecimento que pretende realizar uma Gala de Natal, no próximo dia catorze (14) de Dezembro de dois mil e sete, razão pela qual solicitavam a cedência das instalações do Teatro Cinema de Ponte de Sor, para a mencionada data e o

dia anterior, dia treze (13), durante todo o dia. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Dulce Nunes, referindo que o Cine Teatro se encontra disponível para as datas pretendidas. Está agora presente novamente o processo, acompanhado da informação datada de doze (12) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto, subscrita pela funcionária Senhora Dulce Nunes, referindo que a Festa de Natal dos Trabalhadores do Município se realizará no dia quinze (15) de Dezembro de dois mil e sete.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Teatro Cinema de Ponte de Sor, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, de Ponte de Sor, nos dias treze (13) e catorze (14) de Dezembro do corrente ano, tendo em atenção a informação prestada, devendo a Entidade deixar o espaço devidamente limpo.-----

-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, NOMEADAMENTE ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO, PARA TURMA DE ALUNOS DO SEGUNDO (2.º) ANO DE MEDICINA, QUE ESTIVERAM DOIS DIAS NO CONCELHO DE PONTE DE SOR NA PARTICIPAÇÃO DE UM ESTÁGIO / CENTRO DE SAÚDE DE PONTE DE SOR. -----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia sete (7) de Setembro de dois mil e sete, reconhecer o interesse público municipal na realização do evento mencionado em título, no concelho de Ponte de Sor e reapreciar o assunto em próxima reunião, mediante a apresentação de documentação mais elucidativa sobre o número de participantes no evento indicado e da estimativa dos gastos a efectuar. Está agora presente a informação número cento e setenta (170), datada de dez (10) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através do Centro de Saúde de Ponte de Sor, recebemos documentos da Faculdade de Medicina de Lisboa, no qual solicitam o apoio necessário para fazer face ao Estágio de dezoito (18) alunos do 2.º ano da Universidade referida, acompanhados de dois (2) professores, que iria ocorrer durante os dias dez (10) e onze (11) de Setembro, no Centro de Ponte de Sor, tendo como objectivos, o contacto precoce dos estudantes com as populações saudáveis e doentes em vários contextos institucionais que não meramente hospitalares, criação de novos locais de ensino, nomeadamente na comunidade, particularmente no meio rural.

Nesse sentido, a Câmara Municipal em consonância com o Centro de Saúde programou as actividades, contando para o efeito com o apoio das Juntas de Freguesia de Tramaga, Vale de Açôr, Longomel e de Montargil, para que os alunos se pudessem inteirar das realidades na área da saúde, mas também se apercebessem das reais potencialidades do concelho, sensibilizando-os para que num futuro próximo pudessem, devido à forma como foram recebidos e tratados, também escolher este local como podendo fazer parte da sua vida profissional. De acordo com os documentos em anexo, os gastos efectuados foram os seguintes: - Alojamento – 400,00 €; - Jantar – 635,00 €; - Flores 65,00 € >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, concordar com a informação prestada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento das despesas efectuadas com o evento e constantes da mesma.-----

-----ALTERAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO PROJECTO DE MINI – CAMPOS DESPORTIVOS PARA A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.-----

-----Está presente o email datado de dez (10) de Outubro de dois mil e sete, da Federação Portuguesa de Futebol, sobre o assunto mencionado em título, referindo que dada a fundamentação apresentada, concordavam com a alteração proposta, contudo deveria o Município enviar urgentemente os documentos de substituição da candidatura para constituição do dossier respectivo, não deixando de recordar que o terreno deverá estar pronto em Dezembro próximo, em concordância com os pormenores “Fabrigimno” oportunamente enviados pela Associação de Futebol de Portalegre, de forma a possibilitar a instalação do equipamento na semana 3/2008, conforme planeamento estabelecido. Ainda enviavam em anexo documento relativo ao assunto.---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que sejam enviados à Federação Portuguesa de Futebol, os documentos solicitados pela mencionada Entidade; 2- Que os respectivos Serviços preparem o terreno, de acordo com as instruções dos pormenores da Fabrigimno, e posteriormente comunicar à Federação quando tal preparação estiver concluída, conforme planeamento estabelecido; 2- Enviar cópia da deliberação ao Armazém Municipal, para conhecimento dos Serviços Operativos.-----

-----Quando eram dez horas e trinta minutas entrou o Senhor Vereador Isidro

Carvalho da Rosa, que passou a participar nos trabalhos.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “A FORMIGA NO CARREIRO”, NO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a proposta número cento e setenta e cinco barra dois mil e sete (175/2007), datada de doze (12) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Decorreram vinte anos sobre a morte de José Afonso, compositor e intérprete de reconhecido valor e mérito, não só na área de intervenção, mas também na música popular portuguesa, sem esquecer o Fado de Coimbra (lírico e tradicional). Assim, após contactos da Companhia de Mente (Viseu), apresentando-nos o espectáculo “A Formiga no Carreiro” – Tributo a Zeca Afonso, que seria uma forma de assinalar a data e obra deste incontornável Homem da cultura portuguesa, proponho que se realizem cinco (5) espectáculos: - oito (8) de Novembro – Galveias; - nove (9) de Novembro – Ponte de Sor; - dez (10) de Novembro – Vale de Açôr e Tramaga; - onze (11) de Novembro – Montargil. Em anexo correspondência e plano de realização >>. De referir que na correspondência e plano da realização, constam o valor das despesas com o custo da apresentação e ainda que o Município assumirá o pagamento das despesas com algumas refeições e respectivas dormidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre a realização dos respectivos espectáculos, e autorizar o pagamento de todas as despesas relacionadas com os mesmos e constantes da correspondência e plano da realização enviados.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE O SERVIÇO DE REFEIÇÕES DA EMPRESA UNISELF, LDA., NO ANO LECTIVO DE DOIS MIL E SETE BARRA DOIS MIL E OITO.-----

-----Está presente a informação número cento e sessenta e sete barra dois mil e sete (167/2007), datada de dois (2) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Ponte de Sor está recuperando

o Parque Escolar no que concerne ao Pré – Escolar e ao Primeiro (1.º) Ciclo, tal como preconiza a Carta Educativa do Concelho. Assim, para lá das recuperações dos edifícios escolares de Longomel e de Vale de Açôr, preparam-se intervenções em Montargil, Foros do Arrão e a construção de uma nova escola, na Avenida do Colégio, em Ponte de Sor. A construção desta última levou a que o edifício, em tempos conhecido por Escola D. Manuel I – Antigo Ciclo Preparatório, voltasse a funcionar, após algumas reparações, adaptações e limpezas, como estabelecimento escolar, agora para o Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo, não reunindo condições para a confecção de refeições. Depois de contactos com o Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor e com a Escola Secundária de Ponte de Sor, para resolver a questão do fornecimento de refeições, verificou-se que a Direcção Regional de Educação do Alentejo seria o parceiro mais correcto para conseguir tal fim. Então esta entidade que tem sob a sua responsabilidade contratar quem confeccione as refeições na EB 2,3 – João Pedro de Andrade, sede do Agrupamento Vertical de Escolas Ponte de Sor, acordou com o nosso Município, que a Empresa que ganhasse o Concurso para este Estabelecimento de Ensino, fornecesse, também, as refeições para o Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo desta cidade, pelo mesmo preço (diariamente entre 320 a 350 almoços). Deste modo, é a Uniself, Lda., a Empresa com a qual o Município de Ponte de Sor deverá celebrar um acordo, custando cada refeição 1,20 €, para o ano lectivo de 2007/2008, após aprovação em reunião de Câmara. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a adjudicação das refeições relativas ao Pré-Escolar e Primeiro (1.º) Ciclo, da cidade de Ponte de Sor (diariamente entre 320 a 350 almoços), à Empresa Uniself, Lda., que fornece as refeições à Escola EB 2,3, em Ponte de Sor, e de acordo com decisão tomada pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, pelo preço de 1,20 € acrescido de IVA, cada refeição, para o ano lectivo de 2007/2008; 2- Celebrar com a referida Empresa, um acordo sobre o assunto mencionado e autorizar o Senhor Presidente a subscrever o mesmo.

-----ADJUDICAÇÃO DO LOTE NÚMERO SETENTA E OITO (78) DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR.

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Senhora Maria Rosa Branquinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa., que a Câmara

Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete (27) de Junho de dois mil e sete (2007), deliberou adjudicar o Lote número setenta e oito (78), sito na Zona Industrial, em Ponte de Sor, a Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, adjudicação essa que lhe foi comunicada em vinte e nove (29) de Junho de dois mil e sete (2007). Como até à presente data não foi dada qualquer resposta, remeto o assunto a V. Exa., para conhecimento e decisão >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, notificar o Município sobre o assunto, concedendo um prazo de oito dias a contar da recepção do ofício, no sentido de que o mesmo dê uma resposta sobre se aceita as normas comunicadas pela Autarquia, e que caso o não faça, será revogada a deliberação tomada sobre a adjudicação do referido terreno, ficando sem efeito tal adjudicação.

-----REDE DE BAIXA TENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VALE DA BICA / PONTE DE SOR.

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número dez mil setecentos e vinte e sete (10727), datado de trinta e um (31) de Agosto de dois mil e sete, à Direcção de Rede e Clientes, da EDP – Distribuição Energia, a viabilidade da colocação de uma coluna corrente, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, do local indicado. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, com a referência Carta 450/07/DRCT, datado de quatro (4) de Outubro do corrente ano, registado sob o número oito mil e quinhentos (8500), em oito (8) do mesmo mês e ano, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o Orçamento dos Encargos Totais de Estabelecimento com o n.º AOPTG 010727, é de duzentos e vinte e dois euros (222,00 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de cento e trinta e quatro euros e trinta e um centimos (134,31 €). Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de trinta (30) dias e que para a sua execução agradeciam o pagamento ou aceitação formal do Orçamento, após o que se dará início aos trabalhos.

-----Deliberado por unanimidade: Concordar com o Orçamento proposto, e autorizar o pagamento da quantia correspondente à participação da Câmara Municipal, no montante de cento e trinta e quatro euros e trinta e um centimos (134,31 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante a emissão da correspondente factura.

-----INFORMAÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO JUNTO ÀS ESCOLAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de melhorar a carga e descarga de alunos nas Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo, e na sequência das deslocações efectuadas com o Senhor Professor João Pinto, sou de opinião que deverá ser colocada sinalização frente às mesmas, pelo que proponho a V. Exa. o seguinte: - **Colocação de Sinalização num Lugar de Estacionamento, com Proibição de Estacionar Excepto Viaturas do Município das 8:00h às 9:30h e das 16:30h às 18:00 horas, junto à Entrada das Escolas da Avenida Garibaldi de Andrade e Rua do Colégio.** È o que me cumpre informar V. Exa. de momento, que melhor decidirá sobre o assunto >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada, relativa à Colocação de Sinalização num Lugar de Estacionamento, com Proibição de Estacionar Excepto Viaturas do Município das 8:00h às 9:30h e das 16:30h às 18:00 horas, em dias úteis, junto à Entrada das Escolas da Avenida Garibaldi de Andrade e Rua do Colégio; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital; 3- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação da sinalização, nos locais mencionados.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE SINALIZAÇÃO FRENTE AO RESTAURANTE TROPICÁLIA, EM MONTARGIL E NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal Municipal Especialista Principal, Senhor João Manuel Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No sentido de se melhorar a carga e descarga de passageiros que habitualmente utilizam o Autocarro da Rodoviária, sou de opinião que deverá ser colocada sinalização frente ao Restaurante Tropicália, em Montargil, já que devido ao facto do estacionamento nesse local estar sempre ocupado, aquando da carga ou descarga de passageiros, torna-se impossível a circulação do trânsito pelo que proponho a V. Exa., a colocação de **Sinalização com Proibição de Estacionar das 7:00h às 08:45h e das 17:00h às 18:30h, num espaço**

adequado para se poder proceder à ultrapassagem. Mais proponho a V. Exa., a colocação de **Sinalização de Proibição de Estacionar Excepto Cargas e Descargas, frente aos Ecopontos, situados na Avenida da Liberdade, junto ao Cruzamento da Rua Vaz Monteiro,** já que os referidos Ecopontos não são esvaziados por falta de Estacionamento. É o que me cumpre informar V. Exa. de momento, que melhor decidirá sobre o assunto >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a proposta apresentada, relativa à Sinalização com Proibição de Estacionar das 7:00h às 08:45h e das 17:00h às 18:30h, num Espaço Adequado para se poder proceder à ultrapassagem, frente ao Restaurante “Tropicália”, em Montargil, e também à Sinalização de Proibição de Estacionar Excepto Cargas e Descargas, frente aos Ecopontos, situados na Avenida da Liberdade, junto ao Cruzamento da Rua Vaz Monteiro; 2- Dar conhecimento público, através da publicação de Edital; 3- Dar conhecimento do assunto ao Armazém Municipal, para que os Serviços providenciem a colocação da sinalização, nos locais mencionados.-----

-----Quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos, ausentou-se da sala o Senhor Presidente da Câmara, por motivos profissionais.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE SERVENTIA, EM FOROS DO DOMINGÃO / ENGRÁCIA MARIA GAUDÊNCIO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia três (3) de Outubro de dois mil e sete deliberou por unanimidade, determinar que os serviços de fiscalização verificassem se o espaço em causa é público ou privado, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e sete, de Engrácia Maria Gaudêncio, residente em Foros do Domingão, solicitando a cedência de material referido em anexo, para a construção do arruamento de serventia aos moradores, em Foros do Domingão, tendo em atenção que as águas da estrada de alcatrão, desaguavam na Rua de Serventia, em terra batida, e entravam para dentro das casas. >>. Encontra-se agora presente novamente todo o processo, acompanhado da informação datada de dez (10) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto, emitida pela Fiscalização Municipal, a qual a seguir

se transcreve na íntegra: << Temos a informar que após deslocação ao local, verificou-se que o dito arruamento já está efectuado, tendo-nos sido dito que era imprescindível que assim fosse, pois as águas pluviais entravam pelo arruamento, entrando e inundando a habitação ali existente. Mais se informa que o caminho (espaço) em causa não sendo de carácter público (segundo a filha da Senhora Engrácia) permite a passagem de mais pessoas pelo espaço, apesar de a habitação ali existente ser da própria requerente. É o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerar o assunto prejudicado, tendo em atenção que a obra foi executada pelos proprietários.-----

-----Quando eram onze horas e quinze minutos, voltou a entrar na sala o Senhor Presidente da Câmara, que passou a tomar parte novamente nos trabalhos.-----

-----INTEGRAÇÃO DO PATRIMÓNIO – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA ENTRE O MUNICÍPIO E A ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO / EMPRESA ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO, S.A.-----

-----Está presente o ofício com a referência 2820/07-CG, datado de dezoito (18) de Setembro de dois mil e sete, das Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito do contrato de concessão, foi analisada a situação de integração do património desse Município na Águas do Norte Alentejano, S.A., ao nível das actividades de saneamento e abastecimento. Tendo em atenção que na actividade de abastecimento, o sistema implementado é propriedade desta Empresa, propomos apenas integrar o Reservatório de Monte do Prior e as captações de Foros do Arrão, Galveias, Ervideira, Foros do Mocho, Cansado, Vale de Vilão, Farinha Branca e Montargil. Refira-se no entanto que as integrações destas captações só serão possíveis se os terrenos onde as mesmas estão instaladas pertencerem ao Município. No que respeita à actividade de saneamento, será efectuada a integração da ETAR de: Galveias, Foros do Arrão A e B, Longomel e Vale de Açôr, ao valor apresentado no quadro em anexo. Ainda no que respeita à actividade de Saneamento e tendo em atenção que, de acordo com o Contrato de Concessão, a AdNA, apenas, deverá chegar a aglomerados com 400 habitantes, todos os restantes lugares terão garantida a prestação de serviços da nossa empresa através do serviço do

Limpa Fossas. Os valores de avaliação estão de acordo com as regras definidas no Contrato de Concessão, tendo sido efectuados pela empresa BDO, contratada para o efeito em 2002, avaliação que foi objecto de actualização tendo em conta o período decorrido. Os montantes em causa serão pagos de imediato, após concordância desse Município e assinatura de um contrato de cedência de infra-estruturas e de aluguer da reserva estratégica, cujas minutas tomamos a liberdade de anexar, tendo em vista a rápida resolução de todo o processo, devendo nesse momento ser efectuado o respectivo acerto de contas, se for esse o caso. Certo do melhor entendimento de V. Exa., e à disposição de todos os esclarecimentos, que se revelem necessários, renovamos os nossos melhores cumprimentos >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar a Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A., que a Câmara Municipal não está disponível para assinar o Contrato de Cedência de Infra-estruturas, entre o Município de Ponte de Sor e as Águas do Norte Alentejano, S.A. e no que diz respeito ao abastecimento de água à população deste concelho, enquanto a Barragem de Póvoa e Meadas não tiver as obras de recuperação / reconstrução do seu paredão concluídas e a gestão do Plano de Água não ser da responsabilidade única da Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A.; 2- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros, que aceita assinar o Contrato de Cedência de Infra-estruturas e referentes ao tratamento do efluente doméstico, nomeadamente as ETAR's de Galveias, Vale de Açor, Longomel e Foros do Arrão, aguardando para o efeito que nos façam chegar Minuta do Contrato atrás mencionado.-----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DE HANGAR E PLACA DE ESTACIONAMENTO PARA A BASE PRINCIPAL DA EMA, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – SEGUNDA (2.ª) FASE.-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior, o convite, o programa de concurso, o caderno de encargos e o projecto do Concurso Público, referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 4.065.273,17 €, a que se acresce o IVA à taxa legal

em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros presentes: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Concurso Público Para a Construção de Hangar e Placa de Estacionamento Para a Base Principal da EMA, do Aeródromo de Ponte de Sor – Segunda (2.^a) Fase, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Ponte de Sor e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto e Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; CINCO –

Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que chefiará a referida Fiscalização e a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Informação sobre a Escritura do terreno onde se encontra localizado o Parque de Campismo de Montargil, a celebrar com a Empresa Orbitur.**-----

-----**2 Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre a Exposição de Jóias de Autor, de Andreia Quelhas Lima.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE A ESCRITURA DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO O PARQUE DE CAMPISMO DE MONTARGIL, A CELEBRAR COM A EMPRESA ORBITUR.**-----

-----Está presente a informação datada de quinze (15) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pela presente, levo ao conhecimento de V. Exa. o seguinte: Como é sabido, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no passado dia 26 de Setembro de 2007, foi decidido prorrogar, (pela segunda vez) até ao dia 15 de Outubro do mesmo ano, o prazo inicialmente previsto para a realização da escritura de compra e venda do terreno onde se encontra instalado o parque de campismo de Montargil. Sucede que, mais uma vez, surgiu um dado novo que nos impossibilitou de celebrar a dita escritura da data agendada. No dia onze de Outubro, fomos informados

pela Orbitur de que a aquisição iria ser efectuada mediante recurso a financiamento bancário. Este dado implica uma reformulação de todo o processo burocrático, na medida em que, por se tratar duma parcela de terreno a destacar duma propriedade rústica, seria possível titular o destaque e efectuar a venda em simultâneo, celebrando uma única escritura. Com recurso a financiamento por parte da Orbitur, esta operação torna-se impossível de materializar, na medida em que a entidade bancária exige o destaque da parcela a alienar em momento anterior, para, sobre a mesma, poder ser efectuado um registo provisório de hipoteca. Por assim ser, a Câmara Municipal terá que promover o destaque da parcela de terreno a transmitir à Orbitur e, só após concretizado esse destaque, se poderá agendar a escritura de compra e venda, na qual também intervirá o Banco, enquanto entidade mutuária. Pelo exposto, deverá o assunto ser submetido a nova apreciação do executivo municipal, para superiormente deliberar sobre a possibilidade de ser concedida uma nova prorrogação de prazo para celebração da dita escritura, prazo esse que, em nossa opinião, tendo em conta a necessidade de efectuar um acto de registo intermédio, não deverá ser inferior a 30 dias. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa, e os votos favoráveis dos restantes membros, concordar com a informação técnica prestada e em face do exposto prorrogar a data da celebração da Escritura de Compra e Venda da referida parcela de terreno, a celebrar com Empresa do Grupo Orbitur, pelo prazo de mais sessenta dias a contar da presente data.

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE A EXPOSIÇÃO DE JÓIAS DE AUTOR, DE ANDREIA QUELHAS LIMA.

-----Está presente a proposta número dez (10), datada de nove (9) de Outubro de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcrever na íntegra: Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa., a inauguração da exposição de Jóias de Autor de André Quelhas Lima, dia vinte (20) de Outubro de dois mil e sete, às 17h:30, seguida da Conferência “Composição e Configuração das Florestas de Portugal”, pelo Eng.º Paulo Godinho, as 18h:30, na Biblioteca Municipal. Para a realização desta actividade é necessário assegurar as seguintes despesas: -

Beberete € 50,00 (valor aproximado); - Seguro € 150,00 (valor aproximado); - Lembranças (CD's + medalhas); - Dois (2) Ramos de Flores € 20,00 (valor aproximado); - Um (1) Centro de mesa € 15,00 (valor aproximado); - Divulgação: - Cartazes € 185,00 + IVA (valor aproximado); - Catálogos € 550,00 + IVA (valor aproximado); - Outras despesas necessárias à realização do evento >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento de todas as despesas constantes da mesma.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção em substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Isidro Carvalho da Rosa

António José Delgadinho Rodrigues